

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado-GAECO, durante o afastamento da titular, PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, no período de 8 a 21/3/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 638392

RECOMENDAÇÃO Nº 005/2021 – MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, combinado com o artigo 17, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a proteção dos direitos constitucionais do cidadão, cabendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a classificação dos municípios do Estado do Pará em zonas de risco a que se refere o art. 2º do Decreto Estadual nº. 800, de 31/05/2020, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 210, de 14 de abril de 2020, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que uniformizou no âmbito do Ministério Público da União e nos Ministérios Públicos dos Estados, as medidas de prevenção à propagação do contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) e de resguardo à continuidade do serviço público prestado nas unidades e ramos ministeriais do país;

CONSIDERANDO o art. 7º, § 2º, da Resolução nº 214/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público, que assegura ao Ministério Público o retorno às atividades pretéritas às programadas a partir do dia 15 de junho de 2020, quando houver o recrudescimento das condições de crise relacionadas à pandemia;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 205 de 18.12.2019 que dispõe sobre a Política Nacional de Atendimento ao Público no âmbito do Ministério Público; CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 004/2020 – MP/PGJ-CGMP que regulamenta a instalação do aplicativo eletrônico de mensagens instantâneas "WhatsApp Business" nas Promotorias de Justiça e nas Coordenações dos órgãos de execução, como mais um meio de comunicação e acesso ao Ministério Público do Estado do Pará – MPPA;

CONSIDERANDO a necessidade, atual e futura, de disponibilizar ao cidadão opções de acesso rápido e impessoal aos órgãos de execução do Ministério Público, permitindo-lhe, de forma instantânea, apresentar notícia da ocorrência de fatos e consultar a instituição acerca de assuntos de seu interesse, evitando custos de deslocamentos e otimizando o tempo para atendimento;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 541/2021-MP/PGJ que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do MPPA;

CONSIDERANDO que a Central de Atendimento ao Cidadão disponibilizada no site do MPPA tem a finalidade de receber demandas para cadastramento e de prestar orientação sobre os canais de acesso ao cidadão, não podendo fazer orientação jurídica sobre os encaminhamentos e providências adotadas quanto as demandas recebidas, e, por fim;

CONSIDERANDO que os órgãos de execução do Ministério Público devem prestar atendimento ao público e fornecer informações sobre as providências adotadas quanto às demandas recebidas; e que, em razão da suspensão do atendimento presencial, este atendimento deve ser feito por telefone ou por meios eletrônicos que permitam o contato direto cidadão/MP.

RESOLVE:

RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que:

- 1 – Disponibilizem número de telefone ou de aplicativo de mensagem instantânea para atendimento remoto diário ao público, respeitados os horários formais do atendimento presencial, com a finalidade de atender ou prestar informações sobre demandas recebidas no respectivo órgão de execução;

- 2 – Caso não seja possível disponibilizar um número de contato remoto, nos termos do item 1, que seja feita escala de rodízio presencial no respectivo órgão de execução para atendimento remoto por telefone ou aplicativo de mensagem instantânea que funcione nas instalações do Ministério Público;

- 3 – Seja dada ampla divulgação local, inclusive em frente aos prédios nos quais funcionam as Promotorias de Justiça e no site do MPPA, do número de telefone ou de aplicativo de mensagem instantânea disponibilizados;

- 4 – Que os números de contato disponibilizados sejam informados à esta Corregedoria-Geral no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a publicação desta recomendação, para que seja providenciada a sua inclusão no site do MPPA para conhecimento público.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 19 de março de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 638318

MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Abaetetuba/PA torna público o Credenciamento Para Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento de Exames Laboratoriais Específicos para o Programa Rede Cegonha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 19 a 31 de março de 2021, no horário de 08:00 as 13:00 horas, na sala da CPL Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição nos sites do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>) e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Abaetetuba (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br>). João Bosco Magno Neto - Presidente da CPL.

Protocolo: 638233

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALENQUER****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**

20210021-CPL/PMA. Contratante: Prefeitura Município de Alenquer. Contratada: Eliete Macedo Gazel. Objeto "Locação do imóvel da Sra. Eliete Macêdo Gazel, localizado na Visconde do Rio Branco, nº 708, bairro Centro, Alenquer/PA, destinado aos departamentos vinculados a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alenquer". Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 26.02.2021 a 31.12.2021. Ordenador De Despesa: Heverton dos Santos Silva. Assinatura: 26.02.2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 7/2021-0002-

CPL/PMA. Contratante: Prefeitura Município de Alenquer. Contratada: Eliete Macedo Gazel. Objeto: "Locação do imóvel da Sra. Eliete Macêdo Gazel, localizado na Visconde do Rio Branco, nº 708, bairro Centro, Alenquer/PA, destinado aos departamentos vinculados a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alenquer". Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). RATIFICAÇÃO: 25.02.2021. Ordenador de Despesa: Heverton dos Santos Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLICA nº 7/2021-001. X A Prefeitura Municipal de Alenquer, torna publico, a quem possa interessar, que se encontra instaurada a CHAMADA PUBLICA Nº 7/2021-001, que tem como OBJETO a Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar, e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de Alenquer/PA, Lei Nº 11.947, de 16/07/2019; Resolução Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, modificada pela 04/15. Data da Entrega da Documentação de Habilitação e Propostas de Precos: 09 de abril de 2021, das 09:00 às 11:00, horário local. Data da Sessão Para a Abertura dos Documentos de Habilitação e Propostas de Precos: 14 de abril de 2021, as 09:00 horas, horário local (Alenquer/PA). Local de Aquisição do Edital, Entrega dos Envelopes e da Sessão de Habilitação e Julgamento: Sala da Comissão Permanente de Licitação / Praça Eloy Simões, nº 751, Centro, Alenquer/PA. Marieta Mendonça Pinheiro - Presidente da CPL

Protocolo: 638234

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA****AVISO DE ALTERAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-002/2021.**

O município de Barcarena, PA, através da Prefeitura Municipal e CPL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a alteração do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução da seguinte obra: Retomada de construção da Estação Cidadania - Cultura, localizada à rua Verde e Branco, s/n, Vila Itupanema, Barcarena, PA. Abertura: 25/03/2021 às 09:00h. A alteração completa do edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no endereço descrito no preâmbulo do edital; poderá ainda ser adquirida, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através de e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br; ou ainda pelos telefones: (91) 99393-6685 - (91) 3753-3341. Thais Silva Quaresma - Presidente da CPL

Protocolo: 638239